



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

Município de Santa Helena

Secretaria de planejamento, administração e fazenda.

OBJETIVO: Analisar a viabilidade da contratação para a execução de obra de galpão industrial nas margens da estrada de acesso à Linha Aparecida, visando fomentar o desenvolvimento econômico local. **O objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DESTINADOS À EXECUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO COM COBERTURA DE ALUZINCO, COM ÁREA DE 737,57 m², A SER IMPLANTADA ÀS MARGENS DA ESTRADA DE ACESSO À LINHA APARECIDA, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-SC.**

Localização: Estrada de acesso à Linha Aparecida, S/N, Santa Helena – SC.

Área Construída: 737,57m².

Referência Legal: Art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As estruturas pré-moldadas são projetadas para suportar cargas pesadas. Além disso, são dimensionadas para resistir a forças externas, como vento e outros eventos climáticos, oferecendo uma solução robusta para a construção de um galpão de grande dimensão.

Embora o custo inicial de produção das peças pré-moldadas possa ser alto, a economia gerada pela redução do tempo de construção, menor necessidade de mão de obra e menor desperdício de materiais resulta em uma economia geral significativa.

As estruturas de concreto pré-moldado requerem menos manutenção ao longo do tempo em comparação com outras soluções construtivas, devido à sua durabilidade e resistência a condições adversas.

A importância das estruturas pré-moldadas de concreto para a construção do galpão industrial reside em sua combinação de eficiência, durabilidade, segurança, qualidade e sustentabilidade, sendo uma solução robusta e econômica.

Com este certame há de se resguardar a ampliação da disputa de preços pelos fornecedores, objetivando-se o respeito ao Princípio da Economicidade nas contratações públicas.

Considerando que na Prefeitura Municipal não há quadro de pessoal e mão de obra disponível para a execução destes serviços. Considerando que a mão de obra especializada irá garantir mais qualidade e controle técnico para a execução destes serviços.

Justifica-se assim encaminhamento do processo licitatório do referido objeto.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.



03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para atender a necessidade da Administração Pública, deverá ser contratada empresa especializada em construção civil com capacidade técnica comprovada para execução da obra de estrutura de concreto pré-moldada. Por se tratar de uma obra relativamente simples, com materiais amplamente disponíveis no mercado e método construtivo conhecido por qualquer responsável técnico, caracterizou-se como obra e serviço comum de engenharia.

Para que o objeto da contratação seja contratado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente, os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

O objeto é classificado como "serviço comum de engenharia" (Art. 6º, XXI, "a", Lei 14.133/21), pois envolve ações objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade. Os principais requisitos incluem:

Qualidade dos Materiais: Devem ser resistentes às condições climáticas adversas.

Observância Normativa: Rigorosa atenção às normas da ABNT e manuais técnicos.

Equipamentos e Equipe: A contratada deve dispor de maquinário moderno e equipe técnica capacitada.

Habilitação Profissional: Registro ativo no CREA ou CAU.

Responsabilidade Integral: Fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, encargos sociais e BDI.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Para atender à demanda da administração pública, estima-se a execução de 01 (um) projeto de pavilhão com estrutura em concreto pré-moldado e cobertura metálica. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro o projeto de engenharia, conforme planilha orçamentária e suas respectivas memórias de cálculo. Abaixo apresenta-se uma quantidade estimada a ser executada com a presente contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01 *	EXECUÇÃO DE OBRA DE GALPÃO INDUSTRIAL EM ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E COBERTURA EM ALUZINCO, COM ÁREA DE 737,57M ² , INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA, BEM COMO A APRESENTAÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO, A SER EXECUTADA NAS MARGENS DA ESTRADA DE ACESSO A LINHA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-SC, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES.	UN	01



05. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A decisão pela execução do galpão industrial com estrutura em concreto pré-moldado com cobertura metálica foi definida com base em critérios técnicos, econômicos e operacionais identificados durante o levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis, conforme segue:

Viabilidade Econômica: A adoção de estrutura em concreto pré-moldado apresenta elevada viabilidade econômica, especialmente em edificações de médio e grande porte. O sistema industrializado reduz o tempo de execução da obra, diminui custos indiretos relacionados ao canteiro, mão de obra e locação de equipamentos, além de minimizar desperdícios de materiais. A padronização dos elementos estruturais proporciona maior controle de qualidade e previsibilidade dos custos, reduzindo a ocorrência de aditivos contratuais. Além disso, o concreto pré-moldado demanda baixa manutenção ao longo da vida útil da edificação, contribuindo para a redução dos custos de operação e conservação

Impacto Ambiental: A utilização de elementos pré-moldados contribui para a redução dos impactos ambientais decorrentes da construção civil. A fabricação das peças ocorre em ambiente industrial controlado, proporcionando melhor aproveitamento dos materiais, redução da geração de resíduos e menor consumo de insumos no canteiro de obras. Também há diminuição da movimentação de materiais, da emissão de poeira, do consumo de água e da interferência no entorno durante a execução. A maior durabilidade da estrutura também reduz a necessidade de intervenções futuras, contribuindo para a sustentabilidade do empreendimento.

Tempo de Execução: O sistema construtivo em concreto pré-moldado proporciona significativa redução do prazo de execução em comparação aos sistemas convencionais. Enquanto as fundações são executadas, os elementos estruturais podem ser produzidos simultaneamente em fábrica, permitindo a montagem imediata após sua conclusão. A montagem ocorre de forma rápida, com menor dependência de condições climáticas e redução das etapas executivas no canteiro. Essa característica possibilita a antecipação da utilização da edificação, reduzindo custos financeiros e aumentando a eficiência do investimento público ou privado.

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O custo estimado total para a execução do projeto é de R\$ 401.587,06 (quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos). Os valores foram obtidos via planilha orçamentária baseada em tabelas de referência pública, prioritariamente a SINAPI, conforme diretrizes do TCU (Informativo 441/2022).

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução de uso de estruturas pré-moldadas de concreto para a construção de um galpão industrial deve ser analisada ao longo de todo o seu ciclo de vida, desde o planejamento inicial até seu devido uso. O sistema oferece uma solução eficaz, durável e sustentável, essas estruturas proporcionam benefícios significativos em termos de qualidade, custo, tempo de construção, manutenção e sustentabilidade. Trata-se de uma escolha estratégica para projetos com grande metragem quadrada. A solução consiste na:

- Execução de fundações em concreto armado;
- Execução do pavilhão em estrutura (pilares e vigas) de concreto pré-moldado;



- Execução de cobertura metálica;

08. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Optou-se pelo não parcelamento do objeto, com fulcro no Art. 40, § 3º, I, da Lei nº 14.133/21. A medida visa à obtenção de economia de escala, à redução dos custos administrativos e à maior eficiência técnica na execução da obra, concentrando a responsabilidade pela realização dos serviços e pela garantia do resultado em uma única empresa. Dessa forma, evitam-se problemas de coordenação, incompatibilidades técnicas e conflitos de responsabilidade que poderiam surgir da atuação de mais de uma empresa contratada em um mesmo projeto.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como foco principal o fomento ao desenvolvimento industrial do Município de Santa Helena, visando prover uma infraestrutura física adequada, na forma de um galpão industrial, que sirva de base para a instalação de novas empresas e a expansão das atividades já existentes na região. Esta iniciativa busca estimular a criação de novos postos de trabalho diretos e indiretos, fortalecendo significativamente a economia local e promovendo a geração de renda. Do ponto de vista técnico e econômico, a utilização de tecnologia de estruturas pré-moldadas garante alta resistência a cargas pesadas e reduz drasticamente a necessidade de manutenções constantes ao longo do tempo, assegurando a durabilidade da edificação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Capacitação: Constatou-se que os servidores já possuem expertise técnica para a fiscalização, dispensando treinamentos adicionais.

Ambiente: O local está liberado e adequado para o início imediato após a ordem de serviço.

Gestão: A fiscalização verificará o cumprimento do Termo de Referência e das normas de segurança do trabalho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

No caso presente, conforme os levantamentos realizados e os documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de execução do empreendimento, os impactos ambientais decorrentes da obra serão de baixa magnitude e caráter temporário, restringindo-se, principalmente, à emissão de poeira e ruídos provenientes da movimentação de máquinas, equipamentos e veículos utilizados durante a execução dos serviços. Diante das características da intervenção e da ausência de impactos ambientais significativos, não se vislumbra a necessidade de licenciamento ambiental ou de elaboração de estudos ambientais específicos para a execução do objeto.

Por outro lado, a presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na



Instrução Normativa SLTI/MP n. 01/2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

Atendendo aos seguintes requisitos:

Ruído: Execução restrita ao horário comercial.

Resíduos: a Contratada ficará responsável pela destinação ambientalmente correta para entulhos.

Trânsito: Atenção redobrada e sinalização em vias próximas a obra durante o fluxo de maquinário.

13. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em anexo está a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente aos projetos de implantação e orçamento.

14. DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS E COMPLEMENTARES:

- Memorial descritivo;
- Planilha orçamentaria e cálculo do BDI;
- Cronograma físico financeiro;

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a respectiva legislação.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar essa aquisição, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível se constatar que há total viabilidade técnica, econômica e dotação orçamentária e que os impactos ambientais mapeados são mitigáveis, não apresentando riscos importantes. A obra em si, não apresenta qualquer característica ou aspecto técnico especial e existem diversas empresas na região aptas a execução do objeto.

Santa Helena - SC, 08 de julho de 2026.

LUIZ GLUITZ

Secretário de planejamento, administração e fazenda

JULIA SCHORR

Engenheira Civil